PL 389-2001

JUSTIFICATIVA

A instalação dos equipamentos sinalizadores com dispositivos sonoros e luminosos em edificações comerciais e residenciais da capital trarão segurança não só aos transeuntes comuns, mas àqueles que são portadores de deficiência visual, aos quais a sonorização dos sinalizadores de garagens representará um alerta, evitando acidentes por atropelamento.

As edificações que já possuem dispositivos luminosos adaptar-se às novas exigências desta Lei, instalando no prazo determinado a sonorização exigida.

Este projeto de lei visa principalmente uma melhoria na qualidade de vida da população, por isto conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.